

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

*Altera a Portaria nº 113 de 25 de março de 2024, que estabeleceu ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica excluída das disposições da Portaria nº 113 de 25 de março de 2024, que estabeleceu na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, o Setor de Tributos e Dívida Ativa do Município de Uauá/BA, funcionando em expediente convencional.

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 113/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Único** – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, o Setor de Tributos e Dívida Ativa do Município de Uauá, que funcionará em expediente convencional, e todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.*

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97